

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO Nº 2020.07.01.01 –PREGÃO PRESENCIAL– ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – EMPRESAS LICITANTES/INTERESSADA: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, 7Serv Gestão de Veículos Eireli e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. Os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral do Município de Assaré/CE tornam público para conhecimento dos interessados que, MANIFESTAM a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO CERTAME, acima epigrafado, sob a fundamentação do Princípio de Auto Tutela (Súmulas 346, 473 do STF) concedendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Art. 109 Lei nº 8.666/93), contados a partir da publicação do presente comunicado nos meios legais, para que as empresas licitantes interessadas possam exercer ou não o seu direito do CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, nos moldes do Art. 49, § da Lei nº 8.666/93. Assaré/CE, 22 de Julho de 2020. Roberta Almeida Norões, Maria Eldevanha de Souza dos Santos, Valéria Sampaio Freire Alencar, Erasmo Rodrigues da Fonseca, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2020PS-FME, TP 002/2020, Contratante: F. M. de Educação de Souto Soares - BA, Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE CAMPO FORMOSO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES. Favorecida: CONSTRUTORA NASCENTE LTDA, CNPJ: 07.396.162/0001-30, Localizada a ROD. BA 122, 66, Centro, Souto Soares/BA. Valor R\$ 199.438,03 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos). Vigência 120(cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

A Prefeitura Municipal de Ubaíra realizará licitação em 10/08/2020 às 08h00m (horário local), Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da Construção de 3 (Três) Muros de Arrimo em Alvenaria de Pedras, no município de UBAÍRA - Bahia, com recursos do FINISA. Tel. (75) 3544-2034. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.ubaíra.ba.gov.br.

ANTONIO DO ALMEIDA SANDES
Presidente da COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

A Prefeitura Municipal de Ubaíra realizará licitação em 14/08/2020 às 08h00m (horário local), Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da Revitalização da Escadaria das Malvinas, no município de UBAÍRA - Bahia, com recursos dos Royalties do Pré-Sal. Tel. (75) 3544-2034. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.ubaíra.ba.gov.br.

ANTONIO DO ALMEIDA SANDES
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2020 - FSVC

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços Especializados de Saúde (Plantões Médicos/Consultas/Procedimentos/Atendimentos de Urgência e Emergência) de forma complementar, conforme edital. A entrega da documentação será na sede da FSVC na Av. Macaúbas, 100, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista - BA do dia 23/07/2020 até o dia 31/07/2020 em horário comercial. Edital: [http://www.pmvv.ba.gov.br/Inform\(77\)3420-6246](http://www.pmvv.ba.gov.br/Inform(77)3420-6246). Cledson Pinto Santos.

Em 21 de julho de 2020.
DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2020 - FSVC

Tipo: Registro de preço/Menor preço por lote. Abertura: 05/08/2020 às 14h:30min, hora de Brasília. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, conforme edital. Disputa e Edital: www.licitacoes-e.com.br. Inf.: (77)3420-6246. Bárbara Thailane S. de Brito.

Em 21 de julho de 2020.
DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020

1º aditivo ao contrato nº 038-2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Wanderley, Estado da Bahia. CNPJ nº 11.331.128/0001-54. Contratada: Peroli Engenharia Eireli. CNPJ nº 17.275.476/0001-38. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias a partir do dia 11/07/2020, vencendo em 31/12/2020. Wanderley-Bahia, 08 de julho de 2020. Fernanda Silva Sa Teles. Wanderley - Bahia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020

1º aditivo ao contrato nº 039-2020. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Wanderley, Estado da Bahia. CNPJ nº 31.066.910/0001-09. Contratada: Peroli Engenharia Eireli. CNPJ nº 17.275.476/0001-38. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 173 (cento e setenta e três) dias a partir do dia 12/07/2020, vencendo em 31/12/2020. Wanderley-Bahia, 08 de julho de 2020. Fernanda Silva Sa Teles. Wanderley - Bahia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2020

1º aditivo ao contrato nº 048-2020. Contratante: Município de Wanderley, Estado da Bahia. CNPJ nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Pimenta e Guirra Ltda. CNPJ nº 22.948.029/0001-32. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 03/07/2020, vencendo em 30/09/2020. Wanderley-Bahia, 01 de julho de 2020. Fernanda Silva Sa Teles. Wanderley - Bahia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

2º aditivo ao contrato nº 030-2020. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Wanderley, Estado da Bahia. CNPJ nº 31.066.910/0001-09. Contratada: Peroli Engenharia Eireli. CNPJ nº 17.275.476/0001-38. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 177 (cento e setenta e sete) dias a partir do dia 08/07/2020, vencendo em 31/12/2020. Wanderley-Bahia, 06 de julho de 2020. Fernanda Silva Sa Teles. Wanderley - Bahia.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2107.01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Agosto de 2020, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, N° 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, realizará Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o N° 2107.01/2020, com o seguinte Objeto: Construção de uma praça com urbanização no Bairro Sítio Buriti, na sede do Município de Acaraú/CE, conforme projeto básico, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Acaraú-CE, 22 de julho de 2020.
ANA FLÁVIA TEIXEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.30.1

A Comissão Permanente de Licitação de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Resultado de Habilitação constantes na edição do dia 21 de Julho de 2020, do Diário Oficial da União - DOU, sessão 3, página 138, na seguinte forma: onde se lê: Tomada de Preços Nº 2020.02.05.1, passará a ser lido: Tomada de Preços Nº 2020.06.30.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 22 de Julho de 2020
EULDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.08/2020-PE

Será realizado dia 04 de agosto de 2020 às 10h00min, Pregão Eletrônico Nº 00.08/2020-PE por meio da plataforma eletrônica www.bll.org.br. Objeto: aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes destinados a manutenção das atividades das Secretarias de Administração e Finanças e Secretaria de Saúde do Município de Ararendá - CE, Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. Maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br.

Ararendá - CE, 22 de julho de 2020
CESAR FERREIRA DE PAIVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº 2020.07.01.01

Comunicado de Manifestação de Intenção de Anulação do Processo Nº 2020.07.01.01 - Pregão Presencial. Empresas Licitantes/Interessada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, 7Serv Gestão de Veículos Eireli e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do Município de Assaré/CE.

Os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral do Município de Assaré/CE tornam público para conhecimento dos interessados que, Manifestam a Intenção de Anulação do Certame, acima epigrafado, sob a fundamentação do Princípio de Auto Tutela (Súmulas 346, 473 do STF) concedendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Art. 109 Lei nº 8.666/93), contados a partir da publicação do presente comunicado nos meios legais, para que as empresas licitantes interessadas possam exercer ou não o seu direito do Contraditório e da Ampla Defesa, nos moldes do Art. 49, § da Lei nº 8.666/93. Roberta Almeida Norões, Maria Eldevanha de Souza dos Santos, Valéria Sampaio Freire Alencar, Erasmo Rodrigues da Fonseca, respectivamente.

Assaré/CE, 22 de Julho de 2020
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº. 22.05.001/2020-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Saúde CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Helder Tavares Maia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.513.053/0001-01. Fundamentação Legal: art. 4º da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Dispensa de Licitação Nº. D-05.19.001/2020-SESA. Objeto: Locação de 11 (onze) tendas para instalação provisória em locais públicos de grandes aglomerações, onde atuará equipe multidisciplinar do Município no sentido de orientar e fiscalizar as pessoas no que diz respeito ao distanciamento social e uso obrigatório de EPIs, visando fortalecer o combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Da Dotação e Recursos: (1502.10.301.5018.2.141) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.00). Data da Assinatura: 22/05/2020. Da Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Glaíse Cristina Silva Feijó e Helder Tavares Maia, respectivamente contratante e contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-07.22.1/2020-SESA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.22.1/2020-SESA. Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de medicamentos para utilização no combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: menor preço por lote. Modo de disputa: aberto. o Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 09h:00m. (horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2020, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br).

Brejo Santo - CE, 22 de julho de 2020
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro



FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7BD84EAD

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 047/2020

Altaneira-CE, 21 de julho de 2020.

Ao. Sr.

Gerente da Caixa Econômica Federal

Sr. Gerente,

Vimos por meio deste solicitar a alteração dos representantes legais junto a Caixa Econômica Federal, agência 0684, operação 006, conforme abaixo:

Tipo de Conta	Denominação de Conta
693-8	
71021-0	

Autorizo a movimentação desta conta pelos servidores indicados abaixo, na seguinte forma:

Em conjunto: Será efetuada mediante a assinatura de dois ou mais LA ao mesmo tempo. A composição destes RLA será aleatória dentro das opções de RLA indicados, pelo Ente Público.

Nome	Cargo/Função	CPF
Miscerlandia Gonçalves de Lima Pereira	Tesoureiro Municipal	026.672.793-01
Leocádia Rodrigues Soares	Secretária de Educação	810.932.923-34

Indico ainda, o representante, daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 04 dígitos da conta:

Nome: Miscerlandia Gonçalves de Lima Pereira

Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Respeitosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0A235F13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO Nº 2020.07.01.01

PREGÃO PRESENCIAL- ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – EMPRESAS LICITANTES/INTERESSADA: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, 7Serv Gestão de Veículos Eireli e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. Os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral do Município de Assaré/CE tornam público para conhecimento dos interessados que, **MANIFESTAM a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO CERTAME,**

acima epigrafado, sob a fundamentação do Princípio de Auto Tutela (Súmulas 346, 473 do STF) concedendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Art. 109 Lei nº 8.666/93), contados a partir da publicação do presente comunicado nos meios legais, para que as empresas licitantes interessadas possam exercer ou não o seu direito do CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, nos moldes do Art. 49, § da Lei nº 8.666/93.

Assaré/CE, 22 de Julho de 2020.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES,**MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS,****VALÉRIA SAMPAIO FREIRE ALENCAR,****ERASMO RODRIGUES DA FONSECA,**

Respectivamente.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 324

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:B3E50FE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE USO E FORNECIMENTO DE MÁSCARAS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E BANCÁRIOS, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

LEI N. 682/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e bancários, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Ficam obrigados a utilizar máscaras de proteção, em seus ambientes de trabalho, os funcionários, servidores e colaboradores, em especial aqueles que prestem atendimento ao público, dos estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e bancários, no âmbito do Município de Banabuiú/CE, em funcionamento e operação durante o período de ações de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da **COVID-19.**

Art. 2º Os estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e bancários a que se refere o art. 1º desta Lei, ficam obrigados a fornecer, gratuitamente, para seus os funcionários, servidores e colaboradores:

I - máscaras de proteção;

II - locais para higienização das mãos com água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento). **Parágrafo único** - Compete aos estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e bancários a exigência e o incentivo do cumprimento no disposto nesta Lei.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará em multa, na forma definida em regulamento.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da penalidade supracitada serão destinados às ações de combate do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 4º O poder legislativo autoriza ao executivo a confecção de máscara de proteção e distribuição dessas máscaras com a população